

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_, de 2002.**

(Dos Srs. Eduardo Barbosa e Agnelo Queiroz)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir a Política Nacional do Idoso.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Exma. Sra. WANDA ENGEL ADUAN – Secretária Nacional de Assistência Social, o Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PINHEIRO – Secretário de Estado dos Direitos Humanos, o Exmo. Sr. HILDEBRANDO TADEU NASCIMENTO VALADARES – Diretor Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores, a Ilma. Sra. ELIZABETE VIANA FREITAS – Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, a Ilma. Sra. MARIA JOSÉ LIMA DA CARVALHO BARROSO – Membro do Conselho Especial do Idoso do Conselho Nacional de Direitos Humanos, e o Ilmo. Sr. MARCELO ANTÔNIO SALGADO – Consultor do SESC, a fim de debater a Política Nacional do Idoso, com vistas a participação do Brasil na "II Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento", que acontecerá no período de 08 a 12 de Abril do corrente ano, na cidade de Madrid (Espanha).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 1982, celebrou-se em Viena (Áustria) a Primeira Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento. Na ocasião foi elaborado um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, compreendendo uma série de recomendações para a ação nacional e internacional, as quais durante muitos anos tem sido o estandarte global de referência das políticas dirigidas as pessoas maiores de 60 anos.

A realização da Segunda Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento encontra-se em fase de preparação, estando prevista para o período de 08 a 12 de abril do corrente ano, na cidade de Madrid (Espanha).

No Brasil, conforme dados do IBGE, residem aproximadamente 14,5 milhões de idosos, aqui definidos como a população com 60 anos e mais. Esse segmento populacional vem crescendo ao longo do tempo, e projeções estatísticas indicam que nosso país deverá ocupar, no ano de 2025, o 6º lugar no ranking mundial de países com população com mais de 60 anos.

Essa mudança na distribuição etária da população altera o perfil das demandas por políticas sociais, exigindo do governo brasileiro o desenvolvimento de ações integradas, com vistas a implementação de uma efetiva Política Nacional para o Idoso, sendo indispensável a participação do Brasil na Assembléia da ONU que tratará da matéria.

Considerando que esta Casa não pode se eximir de debater um assunto de tamanha oportunidade e relevância social, e sendo a matéria diretamente afeta as atribuições desta Comissão, apresentamos o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão,                      de março de 2002.

**Deputado EDUARDO BARBOSA**  
(PSDB/MG)

**Deputado AGNELO QUEIROZ**  
(PC do B/DF)